ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 17 / 06 / 24
Presidente

PROJETO DE LEI Nº46/2024

" Inclui no Calendário Oficial de Mangaratiba a Copa White Tiger de Vôlei. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão no Calendário Oficial de Mangaratiba a Copa White Tiger de Vôlei.

Parágrafo Único – Fica instituído para que a Copa White Tiger de Vôlei no Município de Mangaratiba será realizada no período de Junho de todos os anos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, através de decreto, os atos necessários à execução da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 13 de Junho 2024.

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
(Rômulo Carcará)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
029

JUSTIFICATIVA

Sabemos que através do esporte, vidas são transformadas e queremos com essa iniciativa incentivar cada vez mais adolescentes, jovens e adultos para o mundo do esporte.

Incluindo a Copa White Tiger no Calendário oficial, e fazendo dessa Copa um torneio importante, destacando -a em nosso município para que mais colabores venham integrar e investir em nossos atletas, podemos fazer que esse evento se destaque e nosso Município seja exemplo de dedicação e incentivo ao esporte.

Pelo exposto, peço apoio dos meus pares para aprovação do presente projeto de lei

Mangaratiba, 13 de Junho 2024.

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
(Rômulo Carcará)
Vereador